



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 143/2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À ACADEMIA AO AR LIVRE LOCALIZADA NA PASSAGEM DA LINHA FÉRREA DA VILA GLÓRIA DE “ODORICO DE SOUZA”**

**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Academia ao Ar Livre, instalada entre as Ruas Major Colatino M. Cunha, Antonio S. Figueiredo e Nicolau M. Teixeira, na Vila Glória, passa a denominar-se **Academia ao Ar Livre “Odorico de Souza”**.

**Art. 2º.** A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

  
**PROF. THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA**  
Vereador – PSDB



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Academia ao Ar Livre instalada entre as Ruas Major Colatino M. Cunha, Antonio S. Figueiredo e Nicolau M. Teixeira, na Vila Glória, como **Academia ao Ar Livre “Odorico de Souza”**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Odorico de Souza nasceu no dia 06 de dezembro de 1927 e era casado com a Senhora Maria Aparecida Vasconcelos de Souza. Teve 2 filhos, 6 netos e 10 bisnetos.

Trabalhou por 35 (trinta e cinco) anos na Prefeitura Municipal de Assis.

Faleceu no dia 21 de fevereiro de 1999, deixando uma grande saudade no coração de sua família, de seus amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Odorico de Souza.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

  
**PROF. THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA**  
Vereador – PSDB